

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 783/2023
SEI N.º 1260.01.0130332/2022-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 414, de 18 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Terezinha Marques Vilas Boas da APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sebastião Tomaz de Freitas, 275, B. Amoreira, em Borda da Mata, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/05/2023